

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

**REQUERIMENTO DE RECURSO  
DE PROCESSO SELETIVO  
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição  
11837

**Parecer da Comissão:**

DEFERIDO

INDEFERIDO

**Conclusão:** \_\_\_\_\_

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2º semestre de 2022 avaliou o recurso registrado pelo candidato e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No pedido de revisão o candidato apresenta o certificado de dispensa de incorporação e pede reconsideração. Contudo, segundo o Ítem 5.4 do Edital "...documentos serão exigidos **no ato da inscrição**, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, LEGÍVEL, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA..." assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Cláudio Turani Vaz**

**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**